

Resolução nº : 18239/98  
Protocolo nº : 254930/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1997 , na importância de R\$ 1.015,00 ( um mil e quinze reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 1998

JOÃO FÉDER  
Vice-Presidente no exercício da Presidência